

# Política de WHOIS .PT

Sugestões e Questões: Respostas



# SUGESTÕES WHOIS

## SUGESTÕES

Darem a possibilidade aos clientes de alterar, corrigir ou atualizar, todos os seus dados, na Área Reservada, à exceção do Nic-Handle, visto o mesmo, ser um identificador gerado automaticamente.

Colocarem os dados dos Whois automaticamente como confidenciais, tendo o cliente de enviar um email para o DNS.PT, caso queiram que os mesmos sejam públicos.

Darem a possibilidade, aos clientes de solicitarem a eliminação do respetivo contacto caso já não tenha domínios ativos.

Em vez de aparecer "Informação Confidencial", surgir apenas "Confidencial"

Para além da possibilidade de colocar o endereço de e-mail verdadeiro, ou ocultá-lo e forçar o uso de um formulário online, sugere-se uma terceira opção que é ter um endereço de e-mail verdadeiro fornecido pelo DNS.PT que reenvia todas as mensagens para o e-mail verdadeiro (ex.como faz o registrar Gandi)

Colocar como possibilidade também um e-mail de reenvio que possa ser criado/ modificado, online, em tempo real. A título de exemplo, apareceria no whois: [kjfllaiqowejfjhdjfkauairqoh34h@contacts.dns.pt](mailto:kjfllaiqowejfjhdjfkauairqoh34h@contacts.dns.pt), que depois reenviava os e-mails para o endereço verdadeiro, mudando somente a parte antes de [@contacts.dns.pt](mailto:@contacts.dns.pt) para qualquer outra coisa aleatória sempre que solicitado e imediatamente aplicado em tempo real.

Dar a possibilidade ao cliente, de alterar, corrigir ou actualizar, todos os seus dados, na Área Reservada.

Que por predefinição os dados do cliente fiquem como confidenciais / privados, seja na criação de novos contactos ou para os contactos já existentes

Caso o cliente não tenha domínios activos, possa solicitar a eliminação do seu contacto

Onde se lê "Informação Confidencial", passe apenas a ler-se "Confidencial" ou "Privado".

Autenticação no portal dns.pt por assinatura digital qualificada utilizando o cartão de cidadão.

## RESPOSTAS

Sugestão coincidente com o estipulado na nova Política de WHOIS e nas Regras de Registo de Domínios de .PT

Sugestão coincidente com o previsto na nova Política de WHOIS

Sugestão coincidente com o previsto na nova Política de WHOIS

Iremos alterar de forma a que passe a ter essa leitura mais simples e igualmente clara.

O .PT entende que esta função não é do registry mas do registrar ou de quem regista o seu domínio. O .PT não presta serviços de gestão de emails.

O .PT entende que esta função não é do registry mas do registrar ou de quem regista o seu domínio. O .PT não presta serviços de gestão de emails.

Sugestão coincidente com o previsto na nova Política de WHOIS

Sugestão coincidente com o previsto na nova Política de WHOIS

Sugestão coincidente com o previsto na nova Política de WHOIS

Iremos alterar de forma a que passe a ter essa leitura mais simples e igualmente clara

Esta situação está pensada e será contemplada no novo sistema de suporte ao registo de domínios em .pt.

# QUESTÕES WHOIS

## QUESTÕES

Como serão implementadas as novas alterações ao Whois e ao processo de registo de domínios via EPP

Em que moldes deverá ser efetuada / apresentada a declaração de consentimento (uma checkbox no formulário de registo do domínio? Ou deverá haver um consentimento escrito e assinado pelo titular para posteriormente ser remetido ao DNS?)

O consentimento relativo aos domínios já existentes será solicitado diretamente pela Associação DNS aos titulares dos dados pessoais, ou ficará à responsabilidade dos registrars?

O Dns.pt já tem alguma documentação que possa disponibilizar sobre:

- Dados pessoais a serem transferidos para o Dns.pt;
- Política Whois;
- Procedimento de transferência de domínios;
- Outros processos relevantes que tenham sido alterados.

As alterações a operar relativamente à matéria de proteção de dados apenas dizem respeito aos dados de pessoas singulares;

O pedido de consentimento para publicação dos dados no Whois é apenas aplicável quando estejam em causa pessoas singulares;

Relativamente à informação anonimizada que surgirá no Whois caso o consentimento não seja obtido, que informação é esta e têm os registrars alguma obrigação específica quanto à mesma?

## RESPOSTAS

Chamamos a atenção para o email remetido no passado dia 4 de maio, que pensamos agregar as respostas às questões levantadas. Qualquer dúvida adicional deve ser remetida para [rgpd@dns.pt](mailto:rgpd@dns.pt). Em relação a transmissão do consentimento via EPP nos próximos dias receberão informação sobre a mesma.

O consentimento seguirá os trâmites previstos no RGPD. Neste caso concreto haverá um ato positivo inequívoco do titular dos dados pessoais autorizando a respetiva disponibilização no WHOIS. Em termos práticos, e conforme previsto na Política de WHOIS do .PT, quando do registo será apresentada uma "check box" com o conteúdo relativo à declaração de consentimento que, para ser válida e eficaz, terá de ser inequívocamente aceite pelo titular dos dados. No caso dos registos realizados via registrars serão estes o garante de que o titular dos dados foi informado sobre a possibilidade, âmbito e condições, de disponibilização dos respetivos dados pessoais no WHOIS. Será também da responsabilidade dos registrars fazer prova junto do .PT de que foram cumpridas todas as diligências ao nível da proteção de dados, junto dos titulares dos mesmos, incluindo-se neste âmbito a obrigação de, a pedido do .pt, enviar comprovativo de subscrição da referida declaração de consentimento.

Diretamente pelo .PT ou, caso seja utilizada a plataforma EPP, por esta mesma via e com recurso a campo a disponibilizar para o efeito.

Toda a documentação produzida neste âmbito está disponível em <https://www.dns.pt/pt/rgpd/>. Caso tenham dúvidas adicionais poderão dirigi-las a [rgpd@dns.pt](mailto:rgpd@dns.pt). Relativamente ao processo de transferência de domínio, não haverá alterações que sejam dignas de especial nota.

Salvo nos casos devidamente identificados, as alterações propostas respeitam apenas a dados pessoais na aceção do RGPD. Sempre que não seja dado consentimento pelos titulares dos dados para divulgação dos respetivos contactos no WHOIS - nome; morada e e-mail - será disponibilizada uma opção de contacto anonimizada onde, com recurso a um formulário próprio a mensagem será devidamente encaminhada ao titular do domínio. Assim, não sendo dado consentimento pelo titular dos dados, a informação a eles associada aparecerá no WHOIS como confidencial.

# QUESTÕES WHOIS

## QUESTÕES

O DNS.PT vai continuar a publicar os dados pessoais de pessoas singulares?

Remeteu-nos um acordo que assegura o cumprimento do RGPD no contexto do *Contrato de Prestação de Serviços*, que segundo o seu entendimento, é a base da relação contratual que com temos estabelecida.

Pede esclarecimentos sobre o significado dos conceitos: "termos de utilização", "qualidade e segurança" e "Política Whois .pt".

Foi realizada uma avaliação de impacto conforme sugerido pelo artigo 35.º do RGPD?

Assumindo-se o DNS.PT como responsável pelo tratamento, será celebrado um contrato contendo todos os procedimentos a serem seguidos pelos subcontratantes?

Na futura criação de um "código de conduta", bem como na revisão dos princípios, está assumido a comunicação a todas as partes interessadas de qualquer alteração realizada?

## RESPOSTAS

Apenas quando tiver o consentimento do titular dos mesmos.

Agradecemos e analisaremos com a atenção devida.

Não entendemos o alcance concreto da questão. Termos de utilização; qualidade e segurança e Política de WHOIS são parte dos documentos públicos que encerram o entendimento do .PT sobre a matéria de privacidade e proteção de dados no que respeita ao processo de registo e manutenção de um domínio .pt.

Sim, para a finalidade da gestão e operação de clientes, à qual está ligado o serviço de registo em .pt. Nessa sequência foi realizado um Plano completo de Ações a implementar.

Não obstante as obrigações e condições associadas ao enquadramento responsável pelo tratamento de dados/subcontratante decorrerem maioritariamente do articulado do RGPD, será celebrada uma Adenda ao protocolo Registry/Registrar onde as mesmas serão devidamente concretizadas.

Sim, procuraremos que seja sempre um processo transparente e participado pelas partes interessadas.

dns.pt  
dnssec.pt  
facebook.com/dns.pt  
pt.linkedin.com/in/dnspt

